



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 06/2025

Cariacica/ES, 06 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 592/2025

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 06/01/2025 18:51:46

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 185/2025

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 06/2025, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 06/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 03/2025.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 06/2025**, correspondente ao **PROJETO COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 03/2025 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 150/2023, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária virtual realizada no dia 06/01/2025.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2025.01.06
16:26:33 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 06/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 03
PROCESSO INTERNO Nº 18/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 03/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 150/2023, QUE
INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA**

Art. 1º Ficam transformados os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Município:

- I – Assessor Adjunto de Planejamento em Assessor Administrativo;
- II – Assessor Adjunto II em Assessor Adjunto.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 150/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Procurador-Geral Adjunto	01	C-PGA	16.554,24
Procurador-Geral Adjunto Administrativo	01	C-PGA	16.554,24
Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal e Tributária	01	CC.6	5.550,00
Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral	01	CC.6	5.550,00
Assessor Especial	02	CC.6	5.550,00
Gerente de Apoio Técnico da Procuradoria-Geral	01	CC.5	4.500,00
Assessor do Procurador-Geral	07	CC.5	4.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 06/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 03
PROCESSO INTERNO Nº 18/2025

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro	01	CC.4	3.800,00
Coordenador de Apoio Técnico da Procuradoria Fiscal e Tributária	01	CC.3	3.100,00
Coordenador de Perícia Contábil	01	CC.3	3.100,00
Assessor Administrativo	01	CC.2	2.700,00
Assessor Adjunto	09	CC.1	2.300,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 06 de janeiro 2025.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2025.01.06
17:27:59 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

